



DECRETO NÚMERO 8602 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022, que regulamenta a tramitação dos procedimentos administrativos referentes ao Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 4421/2021 e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4421/2021, que estabelece o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal como parte integrante do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal;

Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Especial para análise e deliberação do enquadramento no plano de carreira que trata o Decreto Municipal nº 7807 de 22 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial designada para análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no plano de carreira do servidor de que trata o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7807 de 22 de janeiro de 2022, sendo esta composta pelos seguintes servidores.

- I.** Irene Torres de Moura - Diretora de Recursos Humanos;
- II.** Maria Olivia Pimentel Samersla - Enfermeira;
- III.** Camila Gaya Fernandes - Agente Administrativo;
- IV.** Michele de Oliveira Alves - Agente Administrativo;
- V.** Michel dos Santos Meirelles - Secretário Adjunto de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jsj